



Ofício nº : 637/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022

A Sua Empresa

J.V. FIRMINODA SILVA - ME

Assunto: **Processo nº 57.616-6/2021 - Contas Anuais de Gestão Municipal**

Senhor(a) Diretor(a),

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado pela empresa J.V. FIRMINO DA SILVA – ME, protocolado sob o nº 16.161-6/2022, sob o argumento de lhe ter sido concedido pouco tempo para juntar a documentação relacionada nas letras “b” e “c” da sua defesa.

Verifico no ofício 552/2022/GC/VA que foi concedido à empresa o prazo regimental de 15 dias úteis, conforme previsto no artigo 113, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, portanto, não havendo qualquer justificativa, indefiro o pedido de prorrogação do prazo.

Concedo ao requerente o prazo improrrogável de 10 dias úteis para juntar os documentos que entende necessários à sua defesa.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
VALTER ALBANO
Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

